

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIERRA DO SAILTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 324, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal, **RAQUEL RIGO RENNER**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14/09/2021 a 17/09/2021, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de setembro de 2021.

Alair Cemin Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, Em 21/09/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos

